



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.143, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 49, inc. XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#) e do art. 6º, inc. XXXIII, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5/5/2015](#), e conforme consta no Processo Administrativo nº 1.21.000.000821/2016-36, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica Rafael Campos Mendes ME, CNPJ: 10.779.027/0001-88, a penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no artigo 7º da [Lei nº 10.520/2002](#) e no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, na Cláusula IX, item 9.1, alínea "c" da Ata de Registro de Preços 05/2015 do Pregão PR/MS nº 05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 out. 2017. Seção 1, p. 72.](#)